

EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: UM COMPARATIVO DAS LDB

Sabrina H. A. FORTE¹; Maria C. ABRÃO²; Ellissa C. C. de AZEVEDO³ Katia A. CAMPOS⁴

RESUMO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) é a legislação que regulamenta o sistema educacional (público e/ou privado) do Brasil. Este artigo expõe um comparativo em forma de tabela das principais leis de diretrizes de base contendo a LDB/61, a LDB/71 e a LDB/96. E tem como intuito demonstrar a aplicação histórica e ideológica das leis. Esse comparativo foi elaborado de acordo com os conteúdos históricos de cada período.

Palavras-chave:

Educação; Lei de Diretrizes e Bases; Transformações do Ensino.

1. INTRODUÇÃO

Muito está sendo comentado sobre o Novo Ensino Médio, principalmente depois da sanção da lei em fevereiro de 2017. Existe grande interesse por parte de toda a comunidade acadêmica, principalmente entre os discentes, em saber como esta lei modificará a educação. E, para entender as mudanças é preciso conhecer a legislação vigente, e para poder se posicionar é necessário entender como foi a evolução da educação no decorrer dos tempos no Brasil.

Partindo da curiosidade dos discentes e da necessidade de fazer uma leitura mais aprofundada das modificações propostas pela atual lei educacional, procurou-se por meio de um projeto estudar as legislações antigas e fazer a comparação teórica da legislação brasileira sobre educação de modo a embasar historicamente a evolução dessa legislação. Esse texto é um resumo do que foi discutido no projeto original com um recorte principalmente nas modificações da legislação do Ensino Médio.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Constituição Federal em seu art. 6º traz a educação como um direito social e dever do Estado (BRASIL, 1998). De maneira a proporcionar acesso a este direito, desde a década de 60, os legisladores brasileiros, propuseram leis para nortear as ações do Estado.

Partindo do primeiro texto que foi considerada a primeira lei de diretrizes e bases para a

¹Bolsista CNPq-EM, IFSULDEMINAS – *Campus* Machado. E-mail: sabrina7forte@gmail.com

²Bolsista CNPq-EM, IFSULDEMINAS – *Campus* Machado. E-mail: mariaceciliaabrao@hotmail.com

³ Co-orientadora, IFSULDEMINAS – *Campus* Machado. E-mail: ellissa.azevedo@ifsuldeminas.edu.br

⁴ Orientadora, IFSULDEMINAS – *Campus* Machado. E-mail: katia.campos@ifsuldeminas.edu.br

educação nacional (LDB), Brasil (1961), é possível fazer uma linha do tempo da legislação brasileira que trata especificamente de educação. Passados dez anos a Lei 5692/71, Brasil (1971) modificou esta primeira LDB e foram necessários mais 27 anos até que surgisse, depois de muitas modificações e emendas a atual LDB 9394/96, Brasil (1996), que foi modificada agora em 2017, pela lei sancionada em fevereiro passado (BRASIL, 2017). A proposta neste texto é apresentar um comparativo entre as três LDBs brasileira de maneira a fundamentar o estudo da nova legislação.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Durante o período da pesquisa, foram buscadas bibliografias comentadas da legislação vigente em cada época. As primeiras leituras e debates foram feitos com as três primeiras leis de diretrizes e bases da educação Brasileira (BRASIL, 1961; BRASIL, 1971 e BRASIL, 1996). Esta discussão se deu em forma de apresentação de seminários, que deu origem a estruturação da comparação das três leis. A partir deste comparativo foi elaborada uma tabela discriminando data de promulgação, governo da época, anos de debate, quantidade de artigos, sua estrutura completa ou não, ensinos obrigatórios, quantidade de dias letivos, nomenclatura dos ensinos e escolaridade dos docentes.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A comparação realizada no período do estudo pode ser vista na Tabela 1. A primeira informação são as datas de promulgação, entre a promulgação da LDB/61 foram passados 10 anos para que a de LDB/71 fosse promulgada, e o dobro desse tempo para a promulgação da LDB/96. Ressalta-se também que toda lei antes de ser promulgada passa por um tempo de debate até ser aprovada, no caso dessas leis, os debates duraram respectivamente treze anos, dez anos e de oito anos.

TABELA 1: Resumo comparativo entre as três Lei de Diretrizes e Bases da Educação, anteriores a lei atual, 2017.

Leis	Lei 4.024/61	Lei 5.692/71	Lei 9.394/96
Promulgação	20/12/1961	11/08/1971	20/12/1996
Governo Presidente	João Goulart	General E. Médici	Fernando H. Cardoso
Anos de debate	13 anos	10 anos	8 anos
Organização (artigos)	96 artigos	34 artigos	92 artigos
Abrangência	Completa	Incompleta	Completa
Ensinos obrigatórios	Apenas o primário	1° grau	Educação básica
Ano letivo	180 dias	180 dias	200 dias
Estrutura de ensino	Primário, ginásio e colegial	1° e 2° grau	infantil, fundamental e ensino médio
Nomenclatura ensino médio*	Colegial	2° grau	Ensino médio
Escolaridade dos docentes	Ensino normal**	Formação específica em curso superior***	Pedagogia*** ou pós-graduação

* Evolução dos nomes do que hoje é conhecido por Ensino Médio. **O Ensino normal tinha a finalidade de formar de professores, orientadores, supervisores e administradores escolares. *** Curso superior correspondente a licenciatura plena.

Após a promulgação há um período até a sua implementação junto aos sistemas de ensino, os prazos para que as leis passem a vigorar foram diferenciados como por exemplo: após a Constituição Federal de 1934, previu-se a criação de uma Lei para a Educação Nacional, o que só ocorreu de fato em 1961 com a LDB 4.024/61, que foi elaborada depois do Movimento dos Pioneiros da Educação Nova, 1932, foi debatida por treze anos até que o seu texto final fosse sancionado; significou um avanço no que concerne à Educação Nacional porque foi uma Lei que englobou todos os níveis de ensino (completa com 96 artigos), entretanto Romanelli (1978) assegura que a escola no Brasil, tem sua evolução decorrente das necessidades da economia.

A LDB 5.692/71, revogou 86 artigos, mantendo 34, não tratava todos os níveis, incompleta e entrou em vigor em um dos períodos mais críticos da história brasileira: a ditadura militar, o anteprojeto de lei foi elaborado em 1970 por especialistas, nomeados pelo governo, e ficou pronto em dois meses; Vieira e Farias (2011, p.162) nos dizem que: “a ideia de profissionalização representa a principal inovação introduzida pela Lei 5.692/71”. Na época, a preocupação estava em se preparar, por meio de Licenciaturas curtas, rapidamente para o mercado de trabalho. Portanto, houve a tentativa de profissionalização do ensino, sob a política repressiva da ditadura que visava o crescimento econômico em detrimento de reformas sociais e educacionais.

Somente em 20 de dezembro de 1996, com 92 artigos, foi sancionada a LDB 9.394/96, completa, lei que contou com a modificação na Lei de 1961 e foi feita pelo relator e antropólogo Darcy Ribeiro, resultado de um trabalho de seis anos. A LDB de 1996 teve seu projeto discutido pela sociedade, sendo assim, Saviani (2008), fazendo uso das palavras do relator do projeto, Jorge Hage, menciona que “talvez tenha sido o mais democrático e aberto método de elaboração de uma lei que se tenha notícia no Congresso Nacional” (HAGE, apud SAVIANI, 2008, p.57). Ou seja, contexto democrático, elaboração de projeto de lei com discussões, abrangência completa.

A nomenclatura dos ensinos foi renomeada a cada lei em 1961 o ensino era dividido em primário; ginásio, com exames de admissão, ambos gratuitos nas escolas públicas e com duração de 4 anos; e colégio dividido em “clássico” e “científico”, com duração de 3 anos, abrangendo os cursos secundários, técnico e de formação de professores. Em 1971, foram nomeados como 1º e 2º grau, manteve-se a obrigatoriedade equivalente a redação da LDB/61. E, em 1996, foram separados em educação infantil, fundamental e ensino médio.

A obrigatoriedade foi aumentando no decorrer dos anos na LDB/61, apenas o ensino primário era obrigatório, na LDB/71 a obrigatoriedade era do 1º grau e já na LDB/96 a educação básica que contempla a Educação Infantil (creches de 0 a 3 anos, pré-escolas de 4 a 5 anos, gratuita, não obrigatória e de competência dos municípios), o Ensino Fundamental (anos iniciais do 1º ao 5º ano e anos finais do 6º ao 9º ano, obrigatório, gratuito e conforme a LDB, gradativamente, os municípios

serão os responsáveis por todo o ensino fundamental) e Ensino Médio (antigo 2º grau, do 1º ao 3º ano e de responsabilidade dos Estados) é obrigatória para todos. O número de dias letivos também aumentou, nas duas primeiras LDBs, eram obrigatórios 180 dias letivos, e na LDB/96 houve o aumento 200 dias letivos.

O nível de exigência também foi aumentando para a escolaridade exigida para os docentes, enquanto que na LDB/61 bastava ter o que na lei se chamava de colegial, para lecionar no ensino primário e pré-primário; na de LDB/71 já se exigia curso superior de graduação correspondente à licenciatura plena e por fim na de LDB/96 exigia-se curso superior de pedagogia ou pós-graduação.

CONCLUSÕES

Com a comparação executada pode-se perceber que as leis, além de serem criadas para garantir o direito ao acesso a uma educação gratuita e de qualidade, foram concebidas e implementadas de acordo com o período vigente, sendo assim, há uma implicação ideológica desde a sua concepção até a sua execução.

Sendo assim, podemos concluir que os contextos históricos em que foram concebidas e implementadas as leis educacionais brasileiras influenciam cada uma delas e isso traz pistas relevantes para este estudo e, seguindo esse caminho, para entendimento da nova LDB/2017.

AGRADECIMENTOS

Ao CNPq por ofertar a bolsa de iniciação científica, que me proporcionou durante um ano aprender, não só as leis estudadas, mas também desenvolver minha oratória.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm>. Acesso em 11 ago. 2018.
- BRASIL. Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>> . Acesso em 11 ago. 2018.
- BRASIL. Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> . Acesso em 11 ago. 2018.
- BRASIL. Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=602639&id=14374947&idBinario=15657824&mime=application/rtf>>. Acesso em 10 ago. 2018.
- ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Vozes, 1978.
- SAVIANI, D. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. 11.ª ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2008.
- VIEIRA, S. L.; FARIAS, I. M. S. **Política Educacional no Brasil: introdução histórica**. Brasília: Líber Livro Editora, 2011.